



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 2.392/2020 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

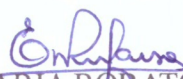
ELIANA MARIA RORATO MANZO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V

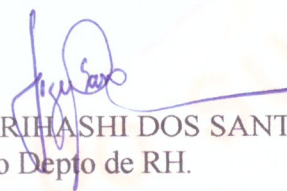
E, CONCEDER a Senhora **MARIA LUISA DE CAMRGO**, portadora do RG. nº 30. [REDACTED]-SP, ocupante da função de ENFERMEIRA, o afastamento do quadro de empregos efetivos deste município de Ribeirão do Sul, nos termos de direito que lhe confere Lei Complementar nº 1.472/2012, alterada através da Lei Complementar nº 1.637/2015 de 18 de junho de 2015, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 29 de dezembro de 2020 até o dia 28 de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 18 de Dezembro de 2020.


ELIANA MARIA RORATO MANZO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


DEBORAT TIZUE ORIHASHI DOS SANTOS
Diretora do Depto de RH.